



cielo

Atualização do layout

Extrato Eletrônico no Registro de Recebíveis

Mudanças

Atendendo a [circular 3.952](#) publicada pelo Banco Central (Bacen), faremos a atualização do layout do extrato eletrônico, que passará a ser entregue na versão 14, **a partir do dia 03/nov/2020**.

A mudança ocorrerá com o menor impacto possível no processo de conciliação. Para os clientes que não operarem no novo formato de Registro de Recebíveis, o layout não alterará sua conciliação.

Já para os clientes que operarem no novo modelo, terão novos campos ao final do layout além de novos registros no seu conteúdo.

Principais mudanças

- ✓ Transações Alelo serão demonstradas em arquivos apartados
- ✓ Campos antes inutilizados serão aproveitados para inserir registros novos (sem impacto na leitura do processo atual)
- ✓ Inclusão de novos registros para identificar os recebíveis de acordo com o normativo do Bacen

A Resolução CMN 4734 e a Circular BCB 3952 estabelecem as diretrizes para o registro dos recebíveis de cartão, bem como para as operações de antecipação/garantia sobre eles, a vigorar a partir de 03 de novembro de 2020:

“Em 03/11/2020, torna-se obrigatória às Credenciadoras e Subcredenciadoras a realização do registro dos recebíveis de cartão de crédito e débito dos estabelecimentos comerciais, junto às “Registradoras”, sendo que a negociação de tais recebíveis poderá ser realizada por (i) Credenciadoras e Subcredenciadoras, (ii) Instituições Financeiras (IFs); e (iii) Instituições Não Financeiras (Não IFs) – como FIDCs, PJs e PFs por exemplo.”

Agenda de Recebíveis: é o conjunto das unidades de recebíveis, caracterizada pelo mesmo CPF/CNPJ, Bandeira e Credenciadora/Subcredenciadora.

Credenciadora: é uma empresa autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil que realiza a captura, o processamento e a liquidação das transações e o seu respectivo registro perante a Registradora.

FIDC: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios que destina parcela de seu patrimônio para a aplicação em direitos que uma empresa tem de receber na Cielo, as operações de antecipação são realizadas por meio de um FIDC.

Unidade de Recebíveis: a UR é um ativo financeiro composto por recebíveis de arranjo de pagamento, caracterizado pelo conjunto de informações (Data de liquidação + Produto/Bandeira + Credenciadora (ou Subcredenciadora) + Valor).

Registradoras: essas instituições reguladas pelo BACEN, serão responsáveis pela consolidação das informações dos recebíveis, titularidade, movimentações e pela constituição de ônus e gravames. As informações compiladas serão reportadas ao Banco Central.

Com a nova regulamentação, passa a existir a “UR” Unidade de Recebíveis (Identificação da Credenciadora ou Subcredenciadora + Data + CNPJ + Bandeira + Produto).

Essas unidades poderão ser negociadas ou dadas em garantia em operações de crédito (total ou parcialmente). Caso o cliente não queira negociar seus recebíveis, ele receberá os valores normalmente em seu banco domicílio.



OPT-IN

É a autorização que o cliente poderá conceder para que a Cielo ou outro player possa visualizar sua agenda de recebíveis atrelada às maquininhas que usa, seja da própria Cielo ou de outra Credenciadora com a qual ele transaciona. Sem essa autorização, não será possível visualizar – e antecipar – recebíveis, tanto dos nossos clientes e de novos clientes potenciais.

OPT-OUT

É o cancelamento do acesso da Cielo e FIDC para visualização da agenda de recebíveis do cliente e poderá ser efetuado a qualquer momento.

Mudança

- Alteração de campos inativos por dados novos (readequados)
- Inclusão do registro 3 - Operação de recebíveis (novo)

Tipos de arquivos

Antes	Agora	Obs.
03 Vendas com Plano Parcelado	03 Vendas com Plano Parcelado	
04 Pagamentos	04 Pagamentos	
06 Antecipação de Recebíveis Cielo		Descontinuado
07 Cessão de Recebíveis		Descontinuado
09 Saldo em Aberto	09 Saldo em Aberto	
10 Antecipação de Recebíveis Alelo	10 Antecipação de Recebíveis Alelo	
	12 Vendas Alelo	Novo
	13 Pagamentos Alelo	Novo
	14 Saldo em Aberto Alelo	Novo

Tipos de registros

Antes	Agora	Obs.
Registro 0 - Header	Registro 0 - Header	Inalterado
Registro 1 - Detalhe do Resumo de Operações (RO)	Registro 1 - Detalhe do Resumo de Operações (RO)	Readequado
Registro 2 - Detalhe do Comprovante de Venda (CV)	Registro 2 - Detalhe do Comprovante de Venda (CV)	Inalterado
	Registro 3 - Operação de Recebíveis	Novo
Registro 5 - Detalhe da Operação de Antecipação de Recebíveis		Inalterado
Registro 6 - Detalhe dos ROs Antecipados		Inalterado
Registro 7 - Detalhe dos Débitos de ROs Antecipados		Inalterado
Registro 9 - Trailer	Registro 9 - Trailer	Readequado

Tabela C - Registro 1 - Detalhe do Resumo de Operações (RO)

INÍCIO	FIM	TAM	Tipo	Descrição	Edição dos dados
038	043	6	Num.	Data de vencimento original	AAMMDD – Data de vencimento original.
131	131	1	Alfanum	Indicador Receba Rápido	“S” – Sim, possui Receba Rápido; “N” – Não possui Receba Rápido.
132	132	1	Alfanum	Indicador Taxa Mínima	“S” – Sim, possui CVs com Taxa Mínima aplicada; “N” – Não possui CVs com Taxa Mínima aplicada.
219	222	4	Num	Taxa Receba Rápido (*)	Percentual de taxa receba rápido aplicado no valor da transação. Este campo é informativo e está somado à taxa administrativa nas posições 210 a 213.
250	250	1	Alfanum	Indicador Saldo em Aberto	“D” saldo débito / “R” saldo rotativo / “P” saldo parcelado. Este campo é preenchido somente nos arquivos CIELO09 – Saldo em Aberto e CIELO14 – Saldo em Aberto Alelo. “Branco” para demais tipos de arquivos.

Tabela I - Registro 9 - Trailer

INÍCIO	FIM	TAM	Tipo	Descrição	Edição dos dados
060	060	1	Alfa	Sinal Valor Bruto Antecipado da soma de todos os ROs	“+” identifica valor positivo. “-” identifica valor negativo.
061	077	17	Num	Valor Bruto Antecipado da soma de todos os ROs	Valor Bruto Antecipado da soma de todos os ROs.
078	078	1	Num	Sinal soma de Valores Negociados	“+” identifica valor positivo. “-” identifica valor negativo.
079	095	17	Num	Soma de Valores Negociados	Soma de Valores Negociados.

Tabela E - Registro 3 - Operação de recebíveis

INÍCIO	FIM	TAM	Tipo	Descrição	Edição dos dados
001	001	1	Num.	Tipo de registro	Constante "3" – identifica o tipo de registro de operação de recebíveis.
002	011	10	Num.	Estabelecimento	Número do estabelecimento.
012	030	19	Alfanum.	Código operação	Código da operação.
031	044	14	Alfanum.	CPF / CNPJ Titular	Número do CPF/CNPJ do titular.
045	058	14	Alfanum.	CPF / CNPJ Recebedor	Número do CPF/CNPJ do recebedor.
059	072	14	Alfanum.	CPF / CNPJ Titular Conta	Número do CPF/CNPJ do titular da conta.
073	080	8	Num.	Data de pagamento	AAAAMMDD – Data de pagamento.
081	088	8	Num.	Data de vencimento original	AAAAMMDD – Data de vencimento original.
089	090	2	Alfanum.	Tipo de operação	"CE" – cessão "GR" – gravame
091	093	3	Alfanum.	Bandeira	Código da bandeira – vide tabela VI.
094	096	3	Alfanum.	Tipo de liquidação	"001" – crédito "002" – débito
097	097	1	Alfanum.	Sinal do valor da operação	"+" identifica valor a crédito. "-" identifica valor a débito.
098	114	17	Num.	Valor da operação*	Valor da operação.
115	117	3	Num.	Código da moeda	"986" – real "840" – dólar
118	121	4	Alfanum.	Banco	Código do banco.
122	126	5	Alfanum.	Agência	Código da agência.
127	140	14	Alfanum.	Conta	Código da conta.
141	250	110	Alfanum.	Uso Cielo	Em Branco. Reservado para Cielo.

- ✓ **Transações Alelo** serão demonstradas em arquivos apartados
 - ✓ Clientes já habilitados nos produtos Alelo, receberão os novos arquivos de forma automática a partir da implantação
 - ✓ Para novos clientes e que estejam habilitados nos produtos Alelo, ao selecionarem os arquivos atuais de vendas, pagamentos e saldo em aberto (CIELO03, CIELO04 e CIELO09) na contratação pelo Site Cielo ou através da API de adesão (disponível para as conciliadoras), automaticamente também serão enviados os novos arquivos.
- ✓ Os arquivos de **Antecipação** e **Cessão** (CIELO06 e CIELO07) deixam de existir - e ser enviados - a partir dessa implantação.
- ✓ **Em andamento:**
 - ✓ Está em discussão a solução e modelo de arquivo para a **Negociação de Recebíveis** (substitui o arquivo de antecipação), que será compartilhado posteriormente com todos os clientes e conciliadoras.
 - ✓ Para o **PIX** (sistema de pagamentos instantâneos), os impactos dessa nova modalidade estão sendo estruturados. Compartilharemos quaisquer alterações com todos os clientes e conciliadoras posteriormente.

cielo

22/09/2020